



# REGULAMENTO GRUPO M DESPORTIVO

## CAMPEONATO DE VELOCIDADE ATCM – “Grupo Modificados”

### Regulamento Específico

## 1 DEFINIÇÃO DO CAMPEONATO

- 1.1 A CD/ATCM realiza para a presente época desportiva de 2022 um Campeonato de Velocidade para automóveis ligeiros de produção, modificados ou não, divididos em 6 classes (A, B, C, D, E e X) de acordo com a cilindrada do motor e de critérios definidos pela CD/ATCM.
- 1.2 Este campeonato será dividido em 5 ou mais provas com um mínimo total de 12 mangas, de 10 ou mais voltas cada, a serem realizadas em conformidade com o calendário publicado pela CD/ATCM e de acordo com os regulamentos particulares de cada prova.
- 1.3 Será considerado Campeão de cada uma das classes, do Grupo “M”, o concorrente que obtiver o maior número de pontos no total das 12 (doze) mangas, das 5 ou mais provas que compõem este Campeonato de Velocidade.
- 1.4 Será apurado um Campeão Absoluto de Velocidade, o concorrente que obtiver a maior pontuação individual no final do Campeonato, das classes A a E.
- 1.5 A pontuação obtida em cada manga de uma prova só contará para o campeonato desde que tenha havido, previamente, por parte do concorrente, uma inscrição específica para o mesmo, independentemente da inscrição para cada uma das provas.
- 1.6 Todas as mangas são pontuáveis.

## 2 INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estão abertas a todos os indivíduos possuidores de licenças desportivas emitidas pela CD/ATCM ou por outra entidade de comprovada idoneidade.
- 2.2 O preço da inscrição para o campeonato é estipulado em função da classe de acordo com a seguinte tabela:



Classe E-	4.000,00 Mts
Classe D-	5.000,00 Mts
Classe C-	6.000,00 Mts
Classe B-	7.000,00 Mts
Classe A-	8.000,00 Mts
Classe X-	16.000,00 Mts

2.3 O preço da inscrição para cada prova é estipulado em função da classe de acordo com a seguinte tabela:

Classe E-	2.000,00 Mts
Classe D-	2.500,00 Mts
Classe C-	3.000,00 Mts
Classe B-	4.000,00 Mts
Classe A-	5.000,00 Mts
Classe X-	10.000,00 Mts

### 3 ELEGIBILIDADE

- 3.1 Serão elegíveis para o Campeonato de Velocidade os veículos que estejam em conformidade com os regulamentos específicos para automóveis modificados, “Grupo Modificados”, Anexo A – Automóveis Modificados, do ATCM.
- 3.2 Veículos especiais de desporto do tipo protótipo, sport/protótipo, réplicas, de construção a partir de um kit, da Categoria II da FIA e com modificações que não se enquadrem nas regras do Anexo A do ATCM, só alinham nas provas do Campeonato de Velocidade mediante autorização prévia da CD/ATCM e serão integrados na Classe X.
- 3.3 Os veículos das diferentes classes que participam no Campeonato de Velocidade, correrão juntos nas mesmas mangas e provas. A separação das classes em diferentes mangas ocorrerá quando o número de inscritos em cada uma assim o justificar e sempre de acordo com critérios estabelecidos pela CD/ATCM.
- 3.4 É expressamente interdita a participação de veículos monolugares de corrida de Fórmula Internacional e de Fórmula Livre, (grupos D e E da categoria II do anexo J da FIA).

### 4 HOMOLOGAÇÃO



- 4.1 Automóveis ligeiros de grande produção, fabricados no mínimo de 2500 exemplares idênticos em 12 meses consecutivos.

## 5 CLASSES

- 5.1 Os automóveis do Grupo M, estão divididos em classes de acordo com a seguinte tabela:

Classe E:	até 1350 cc
Classe D:	de 1351 cc a 1600 cc
Classe C:	de 1601 cc a 2000 cc
Classe B:	de 2001 cc a 3000 cc
Classe A:	acima de 3001 cc
Classe X:	de acordo com o ponto 3.2 do presente regulamento independentemente da sua cilindrada.

- 5.2 Factores de agravamento de cilindrada:
- |                        |   |
|------------------------|---|
| Admissão turbinada     | 50%   |
| Compressor volumétrico | 50%   |
| Motor rotativo         | 75%   |
| Tracção integral       | 30% mais adição de lastro de 70 kgs em relação à tabela de peso mínimo para a cilindrada. |
- 5.3 Factores de penalização:
- Pneus – a utilização de pneus de competição do tipo “Slick”, à excepção das Classes A e B, implica a inscrição imediata do veículo na Classe X.
- A utilização dos pneus “Semi-Slick” de competição é permitida nas outras classes.
- 5.4 Os factores de agravamento são cumulativos.

## 6 CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 6.1 As classificações para o Campeonato de Velocidade serão definidas em termos de classes

6.2 A pontuação é definida por mangas, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de Pontuação										
Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontuação	15	11	9	7	6	5	4	3	2	1

6.3 Se o número de concorrentes que efectuam a partida, em cada classe, for inferior a 10, a pontuação será a seguinte:

Número de Concorrentes	Classificação									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
10	15	11	9	7	6	5	4	3	2	1
9	14	10	8	6	5	4	3	2	1	
8	13	9	7	5	4	3	2	1		
7	12	8	6	4	3	2	1			
6	11	7	5	3	2	1				
5	10	6	4	2	1					
4	9	5	3	2						
3	8	4	2							
2	7	3								
1	6									



- 6.4.1 A pontuação mínima para a atribuição do título de campeão em qualquer das classes é de 48 pontos.
- 6.4.2 A condição obrigatória para a realização de uma corrida pontuável para o Campeonato de Velocidade é a inscrição e participação numa prova de um mínimo de 8 (oito) concorrentes, independentemente das classes.
- 6.4.3 **Pontuação extra**  
Além do previsto nas tabelas de pontuação, 6.2 e 6.3, um ponto extra será atribuído por classe à volta mais rápida durante a sessão de qualificação e à volta mais rápida durante a corrida.

## 7 PRÉMIOS

- 7.1 Independentemente dos prémios a atribuir em cada prova, no fim do Campeonato de velocidade haverá uma distribuição de prémios relativos à classificação final obtida no mesmo, até ao 3º classificado de cada classe.

## 8 REGULAMENTOS TÉCNICOS

- 8.1 Os Regulamentos Específicos para Automóveis Modificados do Grupo M, publicados pela CD/ATCM, são os que definem as especificações técnicas, as Modificações, as Restrições e as Obrigações, que serão observadas e autorizadas para os veículos elegíveis a participar no Campeonato de Velocidade do ATCM, fazendo parte integrante deste Regulamento como os Anexos A, B, C e D.

## 9 CASOS OMISSOS

- 9.1 À CD/ATCM é reservado o direito de decisão sobre todos os pontos não presentes neste regulamento.

Maputo, 3 de Janeiro de 2022